

**Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, 0KM, TIPO PICK-UP**

Pesquisa realizada em 30/03/2022 22:01:44

Relatório gerado no dia 30/03/2022 22:11:40 (IP: 177.74.159.80)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."***Item 1:** veículo automotor, zero quilômetro, tipo suv (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 179.063,33 (un)	-	R\$ 179.063,33	R\$ 179.063,33

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IMBÉ	0001/2022	07/01/2022	R\$ 168.990,00
2	MUNICÍPIO DE PARACURU / (1) MUNICÍPIO DE PARACURU	NºLicitação:910425	09/12/2021	R\$ 185.000,00
3	MUNICÍPIO DE ELISIO MEDRADO / (1) MUNICÍPIO DE ELISIO MEDRADO	NºLicitação:908991	03/12/2021	R\$ 183.200,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 179.063,33</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 179.063,33****Valor Global: R\$ 179.063,33****Detalhamento dos Itens****Item 1:** veículo automotor, zero quilômetro, tipo suv (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação

Preço Estimado: R\$ 179.063,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 179.063,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 179.063,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	item 1 - veículo automotor, zero quilômetro, tipo suv (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações: a) motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex); b) potência não inferior a 114cv/nbr, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; c) quatro portas laterais e uma traseira; d) capacidade para 05 (cinco) passageiros; e) caixa de câmbio automática e/ou manual com pelo menos 5 marchas, além da ré; f) ar condicionado quente/frio (sistema de ar condicionado deverá funcionar para toda guarnição e inclusive no compartimento de transporte de conduzidos); g) direção com assistência elétrica e/ou hidráulica; h) vidros das portas com acionamento elétrico, descendo em sua totalidade, com interface para levantamento automático dos vidros; i) alarme antifurto e travas elétricas nas portas; j) freios: sistema abs com controle de estabilidade ou abs-ebd; k) airbags frontais para motorista e passageiro; l) sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; m) equipamento de rádio/mídia/som, com bluetooth e conectividade usb; n) porta-malas com volume não inferior a 320 litros; o) pneus originais de fábrica; p) localizador gps, original de fábrica; q) cor original	



Quantidade	Descrição	Observação
	<p>(r) demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; 1) itens extras: 1.1. capas de banco em couro sintético com reforço lateral; 1.2. calhas de chuva nos vidros das 4 portas; 1.3. película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo contran; 1.4. jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo; 1.5. adaptações conforme o presente termo de referência; 1.6. garantia: mínima 03 (três) anos; 1.7. licenciado e emplacado em nome da adquirente; 1.8. veículo deve ser entregue com o tanque cheio; 1.9. manual do usuário, com uma versão em português (brasil) e relação de rede de assistência técnica autorizada. item 1.1 - conjunto sinalizador acústico e visual e módulo de controle 1. sinalizador visual: - barra sinalizadora em formato de arco ou linear, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteira ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma à outra formando um único conjunto), com comprimento que não ultrapasse a dimensão máxima da largura do teto do veículo, a ser instalada pela licitante vencedor a no teto da viatura (ou por empresa terceirizada homologada pela fabricante do veículo), ou no rack de teto/longarina (quando existente); - a barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento uv, resistente a impacto e descoloração), ou abs na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento uv, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação; - sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3w cada led, na cor rubi, com garantia de 5 anos, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 vcc. conjunto deve possuir, no mínimo, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo assim permita; - o conjunto deve ser dotado de 2 (dois) módulos para luz de beco em led de alto brilho, sendo 01 (um) em cada lateral da barra de luz, bem como pelo menos 1 (um) módulo central para luz de busca frontal, todos na cor cristal e de potência não inferior a 3w cada led. tais módulos devem possuir botões individuais exclusivos no controlador. o(s) refletor(es) central(is) dianteiro(s) poderá(ão) ter leds intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os leds de cor cristal, e ao acionar animação de patrulhamento acione apenas os leds de cor rubi; - o sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência. o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de pwm (pulse width modulator), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. o consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 5a e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10a. - o equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. o sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; - sistema auxiliar estroboscópico composto por 06 (seis) mini sinalizadores, com no mínimo 03 (três) leds alto brilho e mínimo 3w de potência cada, em formato linear, composto por base, na cor preta ou prata/cromo em plástico injetado de material anti-chamas ou alumínio pintado/anodizado, com proteção contra intempéries e lente colimadora injetada em policarbonato incolor, apropriado para instalação em ambiente interno e externo. cada módulo deverá possuir vedação para proteção da instalação do mesmo. - os sinalizadores auxiliares deverão ser instalados na seguinte configuração: (1) 04 (quatro) mini sinalizadores frontais, embutidos na grade frontal do veículo, em formato de "v" (exemplo na figura abaixo), conforme o design do veículo permitir, sendo os dois das extremidades com leds na cor cristal e os dois centrais com leds na cor rubi (todos com lentes incolores); (2) 02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor rubi (ambos com lentes incolores), a serem instalados próximos a placa do veículo ou outro local na traseira do veículo, conforme permitir o design do mesmo (admitir-se-á formato triangular ou arredondado/circular para os sinalizadores traseiros, de forma a proporcionar melhor adaptação ao design do veículo). 2. sinalizador acústico: - sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100w (watts) 11 ohms, resposta de frequência e 300 a 3000 hz e unidade sonofletora única com, no mínimo, 04 (quatro) tons distintos, exclusiva para veículo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, com menor ruído possível na cabine do motorista; - a pressão sonora do sinalizador não ser inferior a 105 db. para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância à frente do veículo e a 01 (um) metro de altura do solo. para esta medição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura; - sistema de megafone com potência de no mínimo 30w rms, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor (se possível, a instalação deve possibilitar o ajuste do volume no painel de controle); - os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias, conforme determinações da anatel; - equipamento deverá ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas. 3. módulo de controle: - o módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento (patrulhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos, característicos de viatura policial, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); - o controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústico deverá ser único, em formato retangular, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros; obs.: a empresa vencedora deve ofertar garantia contra defeitos nos equipamentos pelo período mínimo de 12 meses, devendo ser reparado o defeito no prazo máximo de 10 dias após acionamento da contratante. findo tal período, se não solucionado o defeito, o equipamento deve ser trocado por outro de mesma especificação. item 1.2 - adesivagem/plotagem - grafismo padrão da guarda municipal de imbé a ser confirmado pela contratante após formalização da aquisição. (fonte -swis 721 hv bt, tamanhos - logotipo das portas: 0,35m x 0,35m, logotipo do capô: 0,40m x 0,40m, frase - guarda municipal de imbé - laterais e traseira: 1,60m x 0,10m - faixas laterais nas cores azul (c:100 m:100 y:0 k:0) e amarelo (c:0 m:32 y:82 k:0). item 1.3 - sistema de comunicação - instalação de rádio transceptor (modelo igual ou compatível com a marca hytera-modelo md626 vhf, visto que é a marca e o modelo já utilizado pela corporação) em local adequado que possibilite a u</p>	



Quantidade	Descrição	Observação
	<p>instalação pelo patrulheiro e pelo motorista, confeccionado em material resistente. - a vencedora deverá garantir a compatibilidade dos rádios instalados com os já existentes e utilizados. - o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádio). - a contratada deverá realizar as manutenções de garantia dos rádios pelo período mínimo de 12 (doze) meses, sendo que, sempre que necessário, a partir do acionamento da contratante, a contratada deverá recolhê-los no prazo de 72 (setenta e duas) horas e devolvê-los mantidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ou se necessário, trocados por equipamentos novos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em ambos os casos, a contratada deverá disponibilizar outro equipamento para substituição provisória e garantir a continuidade do serviço. item 1.4 - compartimento de transporte de detidos - compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de: (1) ventilação natural propiciada pela entrada de ar através da divisória; (2) iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura, dentro dos padrões legalmente admitidos; e iluminação artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel; (3) divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa galvanizada de 1,2mm, na parte inferior e chapa de aço galvanizada perfurada 8mm x 8mm na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 15mm de lado e 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro). obs.: caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento da porta-malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, com o fornecimento de uma chave apropriada no conjunto de ferramentas do estepe; (4) revestimento do assoalho do compartimento em chapa de aço galvanizada de 1,2mm, com base em compensado naval fibra de vidro ou similar, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento; (5) a cela deverá ser vedada e ter sua parte inferior vedada, para permitir a lavagem, sem que líquidos entrem na cabine ou afetem fios; (6) todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deverão ser devidamente bloqueados e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela, impossibilitando a abertura do compartimento pelo seu interior. (7) as adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo vãos e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; as peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; o acesso aos equipamentos obrigatórios (estepe, ferramentas, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possa colocar em a integridade física dos usuários ou qualquer outro cidadão, deverá ser inteiramente vedada.</p>	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço**

**R\$ 168.990,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MUNICÍPIO DE IMBÉ

**Data:** 07/01/2022 08:31

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE VIATURAS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR A SEREM UTILIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL DE IMBÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 894223/2019

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

**SRP:** SIM

**Descrição:** Veículo automotor, zero quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação - Item 1 - Veículo automotor, zero quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações:

**Identificação:** 0001/2022

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 10/01/2022 08:26

**Fonte:** www.banrisul.com.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

- a) Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex); b) Potência não inferior a 114cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; c) Quatro portas laterais e uma traseira; d) Capacidade para 05 (cinco) passageiros; e) Caixa de câmbio automática e/ou manual com pelo menos 5 marchas, além da ré; f) Ar condicionado quente/frio (Sistema de ar condicionado deverá funcionar para toda guarnição e inclusive no compartimento de transporte de conduzidos); g) Direção com assistência elétrica e/ou hidráulica; h) Vidros das portas com acionamento elétrico, descendo em sua totalidade, com interface para levantamento automático dos vidros; i) Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; j) Freios: sistema ABS com controle de estabilidade ou ABS-EBD; k) Airbags frontais para motorista e passageiro; l) Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; m) Equipamento de rádio/mídia/som, com bluetooth e conectividade USB; n) Porta-malas com volume não inferior a 320 litros; o) Pneus originais de fábrica; p) localizador GPS, original de fábrica; q) Cor original de fábrica; r) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- 1) Itens extras: 1.1. Capas de banco em couro sintético com reforço lateral; 1.2. Calhas de chuva nos vidros das 4 portas; 1.3. Película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; 1.4. Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo; 1.5. Adaptações conforme o presente Termo de Referência; 1.6. Garantia: mínima 03 (três) anos; 1.7. Licenciado e emplacado em nome da adquirente; 1.8. Veículo deve ser entregue com o tanque cheio; 1.9. Manual do usuário, com uma versão em português (Brasil) e relação de rede de assistência técnica autorizada. Item 1.1 - Conjunto sinalizador acústico e visual e módulo de controle 1. Sinalizador Visual: - Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteiriça ou lentes múltiplas (neste caso, aconcladas uma à outra formando um único conjunto). com



Relatório gerado no dia 30/03/2022 22:11:40 (IP: 177.74.159.80)

Código Validação: 7P3W2DAdCA5m%2fBD300eDghVambNKgfmUGupp8oOBEHkrXKSiHN27ebeoN74cQgeDxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=7P3W2DAdCA5m%252fBD300eDghVambNKgfmUGupp8oOBEHkrXKSiHN27ebeoN74cQgeDxEqnPZF1Cys%253d

múltiplos (nesto caso, acepitado uma a cada termino em um lado do veiculo), sem comprimento que não ultrapasse a dimensão máxima da largura do teto do veiculo, a ser instalada pela licitante vencedora no teto da viatura (ou por empresa terceirizada homologada pela fabricante do veiculo), ou no rack de teto/longarina (quando existente); - A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação; - Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veiculo assim permita; - O conjunto deve ser dotado de 2 (dois) módulos para luz de beco em led de alto brilho, sendo 01 (um) em cada lateral da barra de luz, bem como pelo menos 1 (um) módulo central para luz de busca frontal, todos na cor CRISTAL e de potência não inferior a 3W cada led. Tais módulos devem possuir botões individuais exclusivos no controlador. O(s) refletor(es) central(is) dianteiro(s) poderá(ão) ter leds intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os leds de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento acione apenas os leds de cor RUBI; - O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 5A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A. - O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; - Sistema auxiliar estroboscópico composto por 06 (seis) mini sinalizadores, com no mínimo 03 (três) leds alto brilho e mínimo 3W de potência cada, em formato linear, composto por base, na cor preta ou prata/cromo em plástico injetado de material anti- chama ou alumínio pintado/anodizado, com proteção contra intempéries e lente colimadora injetada em policarbonato incolor, apropriado para instalação em ambiente externo. Cada módulo deverá possuir vedação para proteção da instalação do mesmo. - Os sinalizadores auxiliares deverão ser instalados na seguinte configuração: (1) 04 (quatro) mini sinalizadores frontais, embutidos na grade frontal do veiculo, em formato de "V" (exemplo na figura abaixo), conforme o design do veiculo permitir, sendo os dois das extremidades com leds na cor CRISTAL e os dois centrais com leds na cor RUBI (todos com lentes incolores); (2) 02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor RUBI (ambos com lentes incolores), a serem instalados próximos a placa do veiculo ou outro local na traseira do veiculo, conforme permitir o design do mesmo (admitir-se-á formato triangular ou arredondado/circular para os sinalizadores traseiros, de forma a proporcionar melhor adaptação ao design do veiculo). 2. Sinalizador acústico: - Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W (watts) 11 Ohms, resposta de frequência e 300 a 3000 Hz e unidade sonofletora única com, no mínimo, 04 (quatro) tons distintos, exclusiva para veiculo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro à frente do veiculo, com menor ruído possível na cabine do motorista; - A pressão sonora do sinalizador não ser inferior a 105 dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância à frente do veiculo e a 01 (um) metro de altura do solo. Para esta medição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura; - Sistema de megafone com potência de no

mínimo 30W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor (se



mínimo 300 mm, com intensidade axial de áudio com o rádio transceptor (se possível, a instalação deve possibilitar o ajuste do volume no painel de controle); - Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias, conforme determinações da ANATEL; - Equipamento deverá ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas. 3. Módulo de Controle: - O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento (patrulhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos, característicos de viatura policial, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); - O controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústico deverá ser único, em formato retangular, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros; OBS.: A empresa vencedora deve ofertar garantia contra defeitos nos equipamentos pelo período mínimo de 12 meses, devendo ser reparado o defeito no prazo máximo de 10 dias após acionamento da Contratante. Findo tal período, se não solucionado o defeito, o equipamento deve ser trocado por outro de mesma especificação. Item 1.2 - Adesivagem/Plotagem - Grafismo padrão da GUARDA MUNICIPAL DE IMBÉ a ser confirmado pela contratante após formalização da aquisição. (fonte -swis 721 hv bt, tamanhos - logotipo das portas: 0,35m X 0,35m, logotipo do capô: 0,40m X 0,40m, frase - GUARDA MUNICIPAL DE IMBÉ - laterais e traseira: 1,60m X 0,10m - faixas laterais nas cores azul (C:100 M:100 Y:0 K:0) e amarelo (C:0 M:32 Y:82 k: 0). Item 1.3 - Sistema de Comunicação - Instalação de rádio transceptor (modelo igual ou compatível com a marca Hytera-modelo MD626 VHF, visto que é a marca e o modelo já utilizado pela corporação) em local adequado que possibilite a utilização pelo patrulheiro e pelo motorista, confeccionado em material resistente. - A vencedora deverá garantir a compatibilidade dos rádios instalados com os já existentes e utilizados. - O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores (rádio). - A CONTRATADA deverá realizar as manutenções de garantia dos rádios pelo período mínimo de 12 (doze) meses, sendo que, sempre que necessário, a partir do acionamento da contratante, a CONTRATADA deverá recolhê-los no prazo de 72 (setenta e duas) horas e devolvê-los mantidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ou se necessário, trocados por equipamentos novos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em ambos os casos, a CONTRATADA deverá disponibilizar outro equipamento para substituição provisória e garantir a continuidade do serviço. Item 1.4 - Compartimento de Transporte de Detidos - Compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de: (1) Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através da divisória; (2) Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura, dentro dos padrões legalmente admitidos; e iluminação artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel; (3) Divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa galvanizada de 1,2mm, na parte inferior e chapa de aço galvanizada perfurada 8mm X 8mm na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 15mm de lado e 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro). Obs.: caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento da porta-malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, com o fornecimento de uma chave apropriada no conjunto de ferramentas do estepe; (4) Revestimento do assoalho do compartimento em chapa de aço galvanizada de 1,2mm, com base em compensado naval fibra de vidro ou similar, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento; (5) A cela deverá ser vedada e ter sua parte inferior vedada, para permitir a lavagem, sem que líquidos entrem na cabine ou afetem fios; (6) Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento



ou abrem os, (6) todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinca da porta traseira deverão ser devidamente bloqueados e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela, impossibilitando a abertura do compartimento pelo seu interior. (7) As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo vãos e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; as peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; o acesso aos equipamentos obrigatórios (estepe, ferramentas, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possa colocar em a integridade física dos usuários ou qualquer outro cidadão, deverá ser inteiramente vedada.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.359.771/0001-68 * VENCEDOR *	PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 168.990,00
<b>Marca:</b> CHEVROLET <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TRACKER <b>Descrição:</b>		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Torres	<b>Endereço:</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 2290
	<b>Telefone:</b> (51) 3664-2777 / (51) 3664-1734	<b>Email:</b> suporte@pinhoveiculos.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 185.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARACURU / (1) MUNICIPIO DE PARACURU	<b>Data:</b> 09/12/2021 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CABINE DUPLA 4X4 A DIESEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> VEICULOS - Aquisição de veículo zero km 4x4 ano de fabricação não inferior a 2021 tipo pickup com 04 portas e 05 lugares incluindo motorista, combustível a diesel, caçamba aberta com capacidade mínima de carga 800 Kg com revestimento plástico, tanque de combustível suportando no mínimo 60 litros, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, motorização mínima 2.0, injeção eletrônica, motorização na parte dianteira do veículo, bancos em couro, travas elétricas. As taxas com emplacamento junto ao Detran deverão estar inclusa na proposta de preços.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Licitação:910425
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/12/2021 14:09
	<b>Homologação:</b> 15/12/2021 14:09
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.668.566/0005-97 * VENCEDOR *	UNITED CAR LTDA.	R\$ 185.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Aquisição de veículo zero km 4x4 ano de fabricação não inferior a 2021 tipo pickup com 04 portas e 05 lugares incluindo motorista, combustível a diesel, caçamba aberta com capacidade mínima de carga 800 Kg com revestimento plástico, tanque de combustível suportando no mínimo 60 litros, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, motorização mínima 2.0, injeção eletrônica, motorização na parte dianteira do veículo, bancos em couro, travas elétricas. As taxas com emplacamento junto ao Detran deverão estar inclusas na proposta de preços. FIAT TORO		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Sobral	<b>Endereço:</b> AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1261
	<b>Telefone:</b> (86) 3131-9665/ (86) 3131-9696	<b>Email:</b> contabilidade@unitedcar.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 183.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ELISIO MEDRADO / (1) MUNICIPIO DE ELISIO MEDRADO	<b>Data:</b> 03/12/2021 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento das atividades e apoio ao às escolas e alunos da rede municipal de acordo com as quantidades e especificações técnicas na forma do Termo de Referência	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> N°Licitação:908991
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - veículo automotor, zero quilômetro, tipo suv (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/12/2021 e 07/01/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

---

